



PROCESSO N.º 27/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1 – OBJETO:

Contratação de prestação de serviços do show artístico, com sonorização da BANDA DESTAQUE NACIONAL (DNA), para animação das festividades da SEMANA DO MUNICÍPIO DE AGUDO - 65 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA, no dia 16 de fevereiro de 2024, conforme Convênio de Coinvestimento em Evento FPE nº 1393/2023, junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, em consonância com o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, elaborados pelo Gabinete do Prefeito, que são partes integrantes deste Processo.

2 – PRESTADORA DOS SERVIÇOS:

Os serviços serão prestados pela empresa **MARCOS LINO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.021.437/0001-14, estabelecida na Rua Padre Theodoro Amstad, nº 51, sala 02, Bairro Florestal, Cep.: 95.900-864, Município de Lajeado/RS, Email: atendimento@rgrcontabil.com.br; Tel.: (51) 98044 – 5550, (51) 3714 – 3941.

3 – JUSTIFICATIVA:

A contratação da Banda Destaque Nacional (DNA) para a animação das festividades da Semana do Município de Agudo possui uma natureza temporária, alinhada ao período específico definido para o evento. As atividades da banda estão programadas para ocorrerem no dia 16 de fevereiro de 2024, como parte das celebrações dos 65 anos de emancipação político-administrativa do município. O serviço contratado compreende exclusivamente a apresentação musical da Banda DNA durante o evento mencionado, não havendo expectativa de continuidade ou execução indefinida além dessa data. A duração da contratação é claramente delimitada para o dia do evento, não sendo necessário qualquer serviço adicional após sua conclusão. Portanto, está estritamente vinculada ao período de realização da Semana do Município de Agudo, conforme estabelecido pelo Convênio de Coinvestimento em Evento FPE nº 1393/2023, e não há previsão de continuidade dos serviços além da data do evento.

O presente processo tem como instituição partícipe a empresa Marcos Lino Produções Musicais Ltda, identificada como "Banda Destaque Nacional". A Banda Destaque Nacional, nascida em 1999 no Município de Lajeado - RS, consolidou-se como uma das maiores bandas do Sul do Brasil, destacando-se por sua excelência musical e animação contagiante. A Banda retorna com vigor após uma pausa, trazendo consigo um elenco qualificado de músicos e equipe técnica, versátil e dinâmica, a banda cativa o público com sucessos de todos os tempos, além de composições próprias.

4 – DOS SERVIÇOS E VALORES:

4.1. Os serviços e valores a serem pagos, conforme Convênio de Coinvestimento em Evento FPE nº 1393/2023, são os seguintes:

Item	Descrição dos serviços	Valor Unitário	Valor Total
01	Show artístico da Banda Destaque Nacional, a ser realizado durante as festividades da Semana do Município de Agudo, em comemoração aos 65 anos de Emancipação Político Administrativa, no dia 16 de fevereiro de 2024, com duração de 2 horas.	R\$ 14.500,00	R\$ 14.500,00
02	Sonorização, conforme rider técnico da banda Destaque Nacional, para as festividades da Semana do Município de Agudo, em comemoração aos 65 anos de Emancipação Político Administrativa, no dia 16 de fevereiro de 2024.	R\$ 3.644,00	R\$ 3.644,00
			R\$ 18.144,00

4.2. As despesas com alimentação, água, deslocamento e hospedagem para toda a equipe de trabalho serão de responsabilidade da Contratada.

4.3. As despesas recorrentes do ECAD ocorrerão por conta da contratante.





5 - DO PRAZO E LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

5.1. Os serviços serão desenvolvidos no dia 16 de fevereiro de 2024, no espaço Volksgarten.

5.1.1. Caso haja impossibilidade da realização dos serviços por motivo de caso fortuito ou força maior, as mesmas serão reagendadas/relocadas, de comum acordo.

5.2. Os serviços para o item 02 - Sonorização tem início previsto para às 18h30min até o término do show.

5.3. Os serviços para o item 01 - Show tem início previsto para às 22 horas, com duração de 2 horas.

6 – VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. Pelos serviços prestados a instituição partícipe receberá o valor total de R\$ 18.144,00 (dezoito mil, cento e quarenta e quatro reais), a serem pagos até 30 dias após a apresentação da nota fiscal, com a execução dos serviços, mediante depósito bancário na conta corrente indicada pela contratada.

6.2. O pagamento não sofrerá qualquer forma de reajuste.

6.3. Caso ocorra atraso do pagamento por parte da Contratante, incidirá sobre o valor em atraso o percentual de 1% (um por cento), a cada 30 dias.

6.4. As retenções previdenciárias (INSS) e fiscais (ISSQN e IRRF) serão feitas na forma da Lei, pela Secretaria da Fazenda, devendo constar na respectiva nota fiscal. Caso a empresa usufrua de algum benefício previsto em Lei, deverá apresentar documentação que comprove o mesmo.

7 - DA VIGÊNCIA:

A vigência do contrato, oriundo deste processo, será a partir da sua assinatura até o término de show, que está previsto para às 24h do dia 16/02/2024.

8 – DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO:

8.1. A Gestão do processo será efetuada pelo Prefeito Municipal, Sr. Luís Henrique Kittel;

8.2. A fiscalização e o recebimento das atividades/serviços, bem como do contrato, será efetuada pelo servidor, Sr. Gabriel da Silva Puhl.

9 – DO ORÇAMENTO:

As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria	Despesa	Fonte de Recurso
Gabinete do Prefeito	5181	1500
	9763	1701

10 – FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e posteriores alterações.

Agudo, 16 de fevereiro de 2024.

GABRIEL DA SILVA PUHL
Oficial de Gabinete
Gabinete do Prefeito

Com base no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021, Ratifico o presente processo de Inexigibilidade de Licitação.

Agudo, 16 de fevereiro de 2024.

LUIS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

